



PORTARIA nº 555 /2004-SEAD.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO do Governo do Estado do Amapá, no uso da competência que lhe foi delegada pelos Decretos nºs 1.497, de 16/10/92 e 0148, de 23/01/98, resolve,

R E M O V E R:

Servidor : **Freddy Gibson José dos Santos**

Datilógrafo

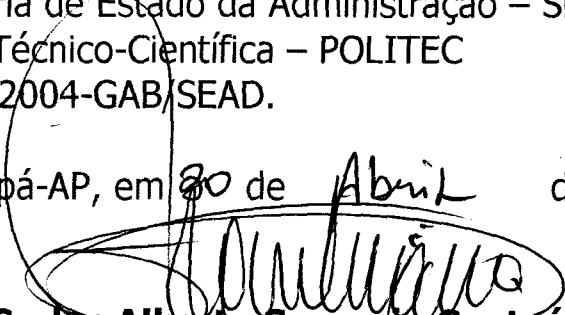
Quadro : Federal

Da : Secretaria de Estado da Administração – SEAD

Para : Polícia Técnico-Científica – POLITEC

Ofício : nº 948/2004-GAB/SEAD.

Macapá-AP, em 30 de Abril de 2004.


Carlos Alberto Sampaio Cantuária

Secretário de Estado da Administração